



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

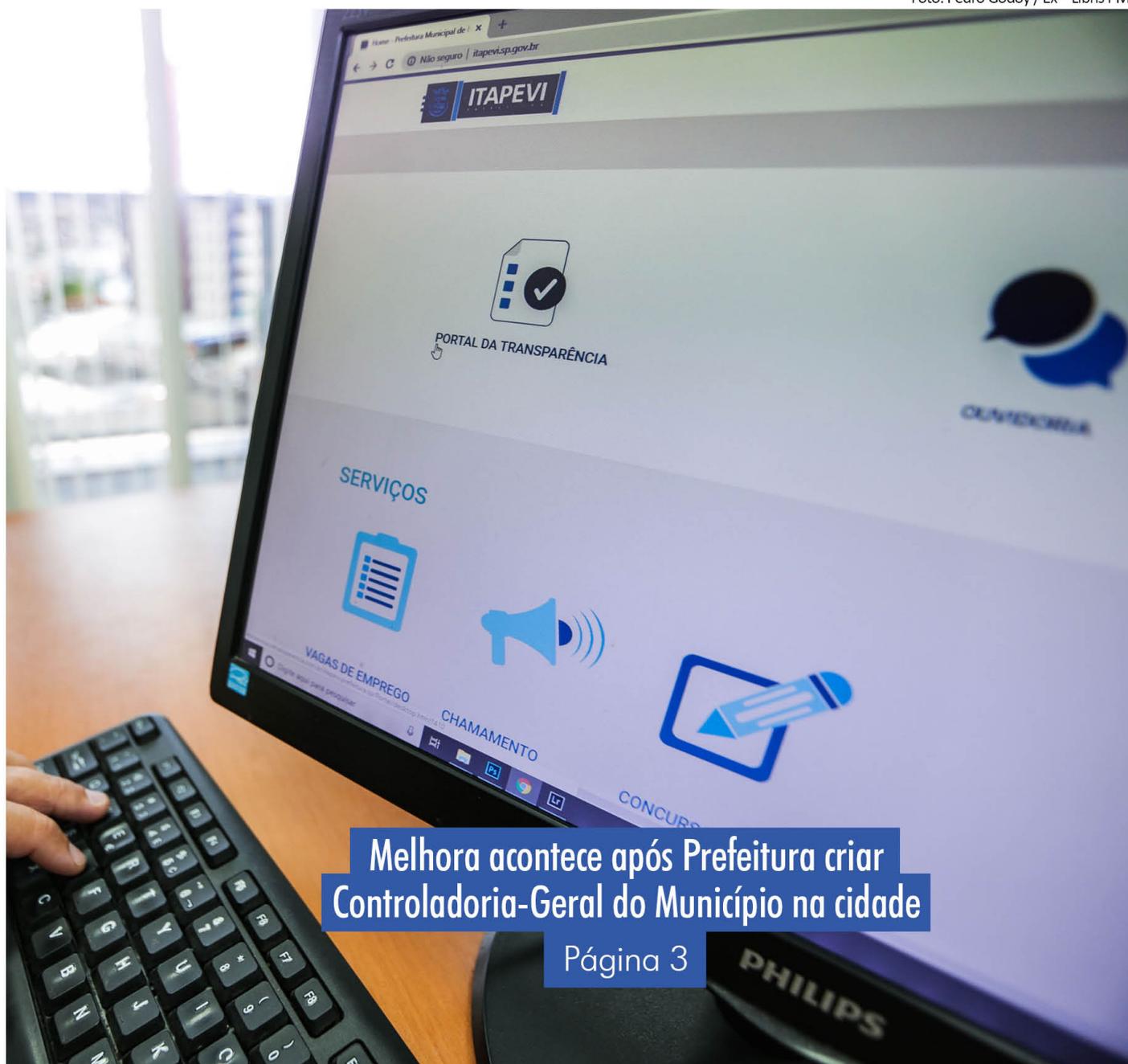
P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 600 | Itapevi, 01 de fevereiro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI GANHA NOTA 8 EM TRANSPARÊNCIA

Foto: Pedro Godoy / Ex-Libris PMI



Melhora acontece após Prefeitura criar
Controladoria-Geral do Município na cidade

Página 3

CONCURSO PÚBLICO EM ITAPEVI



Salários de até
R\$ 9.280,30!

366 VAGAS

CONFIRA O EDITAL EM
ITAPEVI.SP.GOV.BR

ITAPEVI GANHA NOTA 8 EM TRANSPARÊNCIA

Melhora acontece após Prefeitura criar Controladoria Geral do Município na cidade

Foto: Pedro Godoy / Ex – Libris PMI

Graças aos esforços da Prefeitura, Itapevi conquistou nota 8.07 na Escala Brasil Transparente, um ranking de transparência pública da Controladoria Geral da União (CGU). Hoje, a cidade é o 164º município mais transparente do Brasil, de acordo com o levantamento.

A administração municipal tinha nota 0 na última edição do indicador, realizada em 2016, quando foi avaliado o grau de transparência de 665 municípios de 27 estados da Federação.

Na prática, Itapevi tem atualmente uma transparência superior à média dos municípios (6.50) e dos Estados (7.94), ficando ligeiramente abaixo à das capitais (8.08).

Com a criação da Controladoria Geral do Município, no início de 2017, a Prefeitura tomou a decisão de aumentar a transparência do poder público municipal, de modo a facilitar a fiscalização por parte dos cidadãos e combater malfeitos.

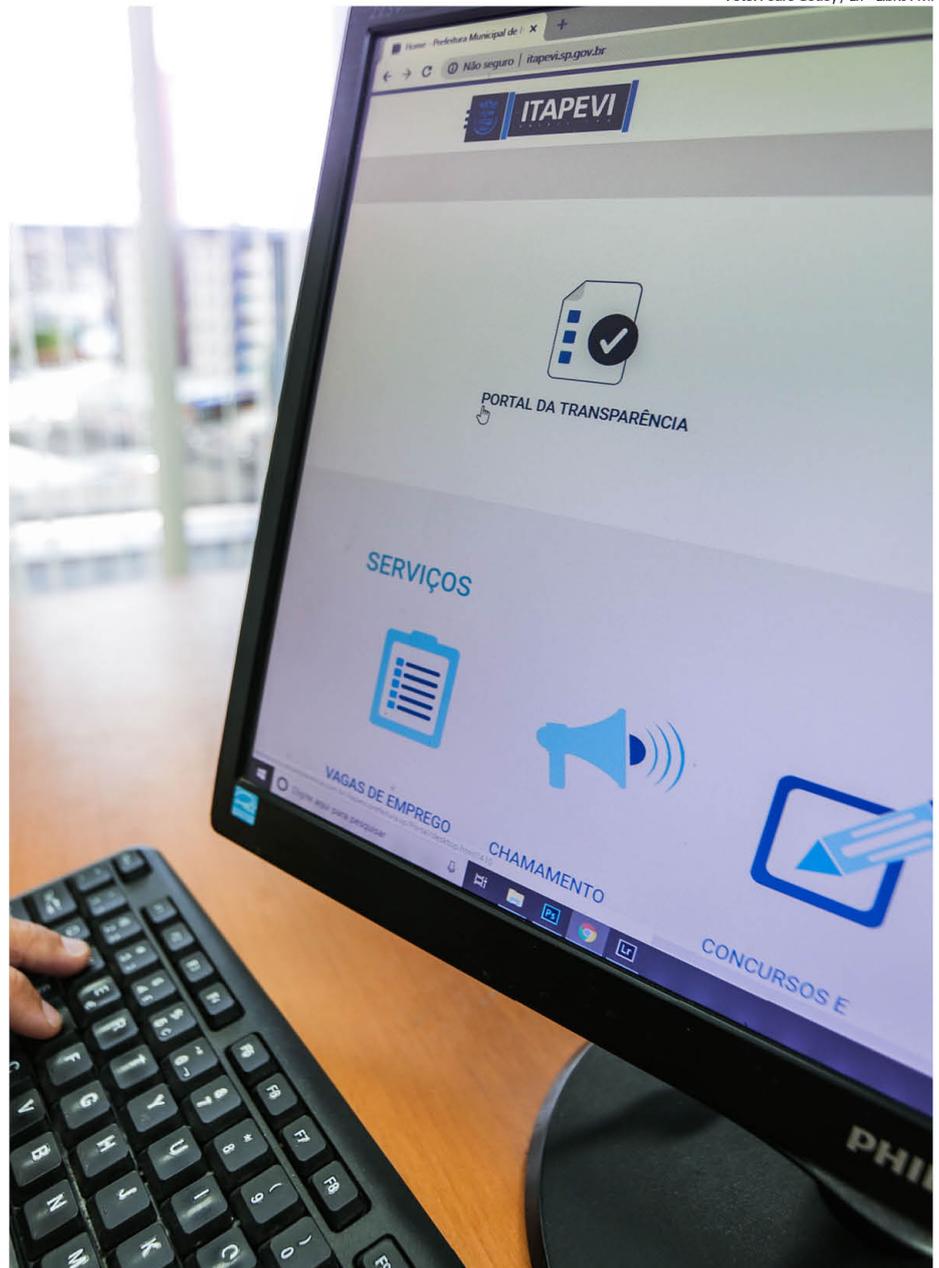
“A controladoria serve para colocar uma lupa nas ações da Prefeitura”, diz um servidor. “Trata-se de um mecanismo inovador, que poucas cidades têm, e que justamente por isso obteve esse ótimo resultado em apenas dois anos de trabalho”, afirma.

Para atribuir uma nota, o estudo leva em conta o grau de adesão dos entes federativos à Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabelece parâmetros e protocolos para aumentar a transparência na relação entre governos e cidadãos.

Avalia-se, por exemplo, se as cidades disponibilizam informações financeiras e orçamentárias na internet, como gastos e despesas, processos de licitação, contratos, acompanhamento de obras, dados sobre o quadro de servidores públicos, dentre outros mecanismos, como o e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), criado pela Prefeitura em 2017.

“A possibilidade de aproximação do cidadão por meio do canal e-SIC, somada a celeridade e atenção no fornecimento das respostas pela Prefeitura auxiliou o aumento na nota do nosso município”, diz uma funcionária pública da Controladora-Geral do Município. “No início de 2017, Itapevi não tinha nada, o que nos obrigou a começar do zero”, afirma.

Em pouco tempo, a Controladoria enriqueceu, por exemplo, as informações do Portal da Transparência, que foi analisado criteriosamente pelo Ministério Público Federal, pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal



Resultado foi obtido em apenas dois anos

de Contas Estadual.

Nele, hoje é possível encontrar um organograma com todas as secretarias da Prefeitura e contatos em cada uma das pastas, além de informações sobre cargos ocupados em cada secretaria e os valores percebidos pelos servidores municipais.

“A proximidade e a rapidez no atendimento está ajudando a Prefeitura a construir uma relação de confiança com os cidadãos que jamais existiu na história de Itapevi”, afirma. “Vamos avançar ainda mais”, diz.

COMO FALAR COM A PREFEITURA?

O principal mecanismo de interação com a Prefeitura é e-SIC.

Diariamente, dezenas de cidadãos fazem pedidos de informação pelo sistema. Essas solicitações são encaminhadas no mesmo dia para as secretarias responsáveis, caso as informações não estejam compiladas, a Prefeitura tem até 20 dias para responder à população.

Também é possível falar pelo e-mail faleconosco@itapevi.sp.gov.br, bem como pela página de Facebook da administração municipal.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de 0265/2019 a 0554/2019

0265/2019	ANA REGINA BARRETO PEREIRA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 5675/2018, conforme Processo nº 6031/2004.
0266/2019	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Concede Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, conforme Memorando GRH nº 1449/2018.
0267/2019	MARCIA CRISTINA NERI	Retifica a Portaria de Férias nº 7332/2018, conforme Memorando GRH nº 908/2018.
0268/2019	JANETE FRANCISCA DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias nº 7283/2018, conforme Memorando GRH nº 908/2018.
0269/2019	THAISA JACQUELINE MOTA DAMASIO	Retifica a Portaria de Férias nº 7485/2018, conforme Memorando GRH nº 908/2018.
0270/2019	DEISE CRISTINA MARCELINO	Revoga a Portaria nº 7949/2018 e Retifica a Portaria de Férias nº 5991/2018, conforme Memorando GRH nº 006/2019.
0271/2019	IDERVALDO BARBOSA LACERDA	Retifica a Portaria de Férias nº 8035/2018, conforme Memorando GMI nº 023/2019.
0272/2019	ARACI BUENO DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias nº 6259/2018, conforme Memorando GRH nº 1502/2018.
0273/2019	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	Retifica a Portaria de Férias nº 5974/2018, conforme Memorando GRH nº 1502/2018.
0274/2019	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 5722/2018, conforme Memorando GRH nº 006/2019.
0275/2019	CIVONE LOURENCO RAMOS RICARDO	Revoga a Portaria de Férias nº 7178/2018.
0276/2019	ANA MAGALI MANCIO BRUNELO	Revoga a Portaria de Férias nº 7147/2018.
0277/2019	CICERA PIRES DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 7176/2018.
0278/2019	MAGDA APARECIDA CAVANHA	Revoga a Portaria de Férias nº 7326/2018.
0279/2019	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Revoga a Portaria de Férias nº 7213/2018.
0280/2019	EUSTATIO DUARTE FALCAO NETO	Revoga a Portaria de Férias nº 7234/2018.
0281/2019	TANIA REGINA BEZERRA GONCALVES	Revoga a Portaria de Férias nº 7476/2018.
0282/2019	GRAZIELLA CAMEZ ROSA DE SOUZA	Revoga a Portaria de Férias nº 7258/2018.
0283/2019	MARIA JULIA DOS SANTOS LARANJO	Revoga a Portaria de Férias nº 7363/2018.
0284/2019	SONIA REGINA BARBOZA	Concede Férias de 30 dias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2016 a 23/07/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2017 a 23/07/2018.
0285/2019	MIRIAM NUNES DE LIMA	Retifica a Portaria de Férias nº 7393/2018, conforme memorando SME - GRH nº 016/2019.
0286/2019	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 23234/2018
0287/2019	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 22467/2018
0288/2019	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 22802/2018
0289/2019	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21813/2018
0290/2019	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA FREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 23142/2018
0291/2019	MARIA SILVIA BATISTA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 23847/2018
0292/2019	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2019, conforme Processo nº 23219/2016.
0293/2019	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2019, conforme Processo nº 28899/2013.
0294/2019	SERGIO DONIZETI DO COUTO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2019, conforme Processo nº 20229/2017.
0295/2019	VIRGINIA SOARES DE OLIVEIRA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, conforme Processo nº 4562/2018.
0296/2019	ALESSANDRO ROSA CAMARGO	Exonera do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte, a partir de 23/01/2019.
0297/2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Exonerar a partir de 23/01/2019, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Nomeia para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, a partir de 24/01/2019 junto a Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana.
0298/2019	THIAGO WANDERLEY	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 23/01/2019.
0299/2019	ALESSANDRO ROSA CAMARGO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 24/01/2019 junto a (ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

0300/2019	THIAGO WANDERLEY	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 24/01/2019 junto a (ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0301/2019	ALINE MOREIRA DE SOUZA	Licença Prêmio
0302/2019	ANA CAROLINA THOME CAPUANO WISNIEWSKI	Licença Prêmio
0303/2019	ANA REGINA BARRETO PEREIRA	Licença Prêmio
0304/2019	ANDREA MORAIS SILVA	Licença Prêmio
0305/2019	BENEDITA MANUEL LIMA	Licença Prêmio
0306/2019	CARMEN DE FATIMA DE O DA SILVA	Licença Prêmio
0307/2019	CELSO ROBERTO DE ANDRADE ZOROWICH	Licença Prêmio
0308/2019	CYNTHIA PATRICIA ROMEIRO ALVES PEREIRA	Licença Prêmio
0309/2019	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Licença Prêmio
0310/2019	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Licença Prêmio
0311/2019	EMANOEL MARCONES LOURO DA SILVA	Licença Prêmio
0312/2019	FABIANE BERRUZZO BARBOSA VIDAL	Licença Prêmio
0313/2019	FRANCISCO ROGERIO DE JESUS	Licença Prêmio
0314/2019	GILBERTO ROCHA JUNIOR	Licença Prêmio
0315/2019	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Licença Prêmio
0316/2019	GLAUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
0317/2019	HENRY ADUR GEBENLIAN	Licença Prêmio
0318/2019	IRIS MARIA DE PADUA	Licença Prêmio
0319/2019	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Licença Prêmio
0320/2019	LUCIANA GOMES SIQUEIRA	Licença Prêmio
0321/2019	MARCO AURELIO SILICANI	Licença Prêmio
0322/2019	MARIA APARECIDA ALVES O SILVA	Licença Prêmio
0323/2019	MARIA AUXILIADORA ALVES SOARES	Licença Prêmio
0324/2019	MARIANE FERREIRA GATTI	Licença Prêmio
0325/2019	MIDIAN SENA BATISTA SANTOS	Licença Prêmio
0326/2019	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Licença Prêmio
0327/2019	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 31/01/2019, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 25/05/2016 a 24/05/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 25/05/2017 a 24/05/2018.
0328/2019	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 31/01/2019, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018.
0329/2019	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Licença Prêmio
0330/2019	SHEILA APARECIDA CAPEL DE ALMEIDA	Licença Prêmio
0331/2019	SILVIA REGINA DE CAMPOS BRITO	Licença Prêmio
0332/2019	WALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0333/2019	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Licença Prêmio
0334/2019	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	Revoga a Suspensão Cautelar, conforme Processo Administrativo nº 029/2018, e determina o arquivamento do Processo.
0335/2019	AYRTON SEIJI YAMADA	Revoga a Suspensão Cautelar, conforme Processo Administrativo nº 014/2018, e determina o arquivamento do Processo.
0336/2019	ANGELA FERNANDO	Revoga a Suspensão Cautelar, conforme Processo Administrativo nº 007/2018, e determina o arquivamento do Processo.
0337/2019	DANIEL JOSE DA SILVA ALTEA	Revoga a Suspensão Cautelar, conforme Processo Administrativo nº 120/2018, e determina o arquivamento do Processo.
0338/2019	ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0339/2019	DANIEL XAVIER SOARES	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0340/2019	HELTON FERREIRA DA SILVA	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0341/2019	KAMILA BERTOLONI SOUZA CUNHA	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0342/2019	KATIA FERNANDA DE FAVERI TORTORELLI	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0343/2019	RITA MARIA GOMES MARINHO	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0344/2019	SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0345/2019	SUELI APARECIDA NATRIELLI SEPULCRE	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0346/2019	WILSON LUIZ TOSCANO	Determina pelo cancelamento do benefício previdenciário e consequente Demissão em face do (a) servidor (a).
0347/2019	ADILSON APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.



0348/2019	ADILSON APARECIDO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0349/2019	ADILSON DE ARAUJO RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0350/2019	ADRIANA AP MEDEIROS CORREIA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0351/2019	ADRIANA SHELZ MURATE	Concede Férias de 11 dias a partir 19/02/2019.
0352/2019	ADRIANO ADELSON COSTA	Concede Férias de 11 dias a partir 19/02/2019.
0353/2019	ALBERTINA LUZIA DOS SANTOS DEL PONTE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0354/2019	ALEX FABIANO PEREZ	Concede Férias de 30 dias a partir 28/01/2019.
0355/2019	ALEXANDRE MAZZUCO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.

0356/2019	ALEXSANDRA SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0357/2019	ALFREDO MERLOS AKINAGA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2019.
0358/2019	AMANDA ROCHA BRANDAO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0359/2019	AMANDA SOUSA RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2019.
0360/2019	AMILSON CLAUDIO VICENTE	Concede Férias de 15 dias a partir 20/02/2019.
0361/2019	ANDERSON MARIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0362/2019	ANDERSON NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0363/2019	ANDRE RICARDO CELESTINO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0364/2019	ANDREA SCLOWITZ MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 17/01/2019.
0365/2019	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0366/2019	ANTONIO CARLOS DE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0367/2019	ANTONIO FERNANDO DIAS	Concede Férias de 20 dias a partir 11/02/2019.
0368/2019	ANTONIO MOURA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0369/2019	ARGEMIRO TADEU LAGES XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0370/2019	AUGUSTO ELEXANDRE DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/01/2019.
0371/2019	CAMILA FERNANDA CIRINO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2019.
0372/2019	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2019.
0373/2019	CARLOS LEONCIO DA SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0374/2019	CELIA DE MORAES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0375/2019	CELSON ROBERTO DE ANDRADE ZOROWICH	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2019.
0376/2019	CESAR AUGUSTO DA SILVA DOMICIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2019.
0377/2019	CHEILA MARIA SALES DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2019.
0378/2019	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0379/2019	CLAUDIA MENDONCA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0380/2019	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0381/2019	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2019.
0382/2019	CLEIDE MARQUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2019.
0383/2019	CLEUZA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/02/2019.
0384/2019	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 07/01/2019.
0385/2019	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0386/2019	CRISTINA REIS ADOMATIS	Concede Férias de 20 dias a partir 11/02/2019.
0387/2019	DANIEL DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0388/2019	DANIEL MORENO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.

0389/2019	DANILO NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 09/01/2019.
0390/2019	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
0391/2019	DERLIANE DOS SANTOS CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0392/2019	DIEGO DAMIAO ALEXANDRE SPINHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2019.
0393/2019	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0394/2019	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0395/2019	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/02/2019.
0396/2019	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2019.
0397/2019	DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0398/2019	DOUZILETI SANTOS DA CRUZ	Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2019.
0399/2019	EDIELZA ROCHA VANDERLEY MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2018.
0400/2019	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0401/2019	ELIANE CRISTINA SILVEIRA MODESTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2019.
0402/2019	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2019.
0403/2019	ELIANA RAMOS DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0404/2019	ELISETTE MARQUES ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/02/2019.
0405/2019	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 21/01/2019.
0406/2019	ELLEN CRISTIANE RAMOS ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0407/2019	ERICA MATOS DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 11/02/2019.
0408/2019	EVERTON IVANILDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2019.
0409/2019	FABIANA GONCALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0410/2019	FERNANDA CORREA SANNA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/01/2019.
0411/2019	FERNANDA MARCONDES CROSSETTI NALLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 28/02/2019.
0412/2019	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0413/2019	FLAVIO ALVES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2019.
0414/2019	FRANCINETE CRISTINA DE ARAUJO BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0415/2019	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0416/2019	FRANCISCO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2019.
0417/2019	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 07/02/2019.
0418/2019	GRAZIELLA CARAMAZ ROSA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0419/2019	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0420/2019	GIOVANNA RICITELLI DO COUTO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2019.
0421/2019	GLEISON DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.

0422/2019	HARETA FERNANDES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 28/01/2019.
0423/2019	HELIEIDE PATRICIA DE ALMEIDA LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/01/2019.
0424/2019	IONE RAMOS CARDOZO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0425/2019	ISABEL CRISTINA SANTOS DE PAULA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/01/2019.
0426/2019	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 04/02/2019.
0427/2019	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/02/2019.
0428/2019	JOANA SOUZA CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0429/2019	JOAO CARLOS VAZELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0430/2019	JOSE ANTONIO SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2019.
0431/2019	JOSE CANATO NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.

0432/2019	JOSE GREGORIO NETO	Concede Férias de 20 dias a partir 11/02/2019.
0433/2019	JOSE RICARDO FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 25/02/2019.
0434/2019	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0435/2019	JOSE ROBERTO FERREIRA JORGE	Concede Férias de 15 dias a partir 20/02/2019.
0436/2019	JULIO CESAR FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2019.
0437/2019	JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0438/2019	KELIANE SANTOS DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2019.
0439/2019	KELY CRISTINA APOLINARIA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/02/2019.
0440/2019	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/02/2019.
0441/2019	LETICIA CALIXTO FERREIRA	Concede Férias de 19 dias a partir 11/02/2019.
0442/2019	LETICIA THEODORA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/02/2019.
0443/2019	LUCI TEREZINHA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0444/2019	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/01/2019.
0445/2019	LUCIANA PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2019.
0446/2019	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0447/2019	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0448/2019	LUCIENE MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0449/2019	LUIZ CARLOS ANSELMO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2019.
0450/2019	LUIZ CLAUDIO ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0451/2019	LUIZ GUSTAVO BARDUCCO	Concede Férias de 10 dias a partir 08/01/2019.
0452/2019	LUZIA MARIA ROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0453/2019	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0454/2019	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.

0455/2019	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Concede Férias de 20 dias a partir 07/01/2019.
0456/2019	MARCIO ROBSON CELESTINO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/02/2019.
0457/2019	MARCOS REZENDE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0458/2019	MARCOS ROGERIO CESARIO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0459/2019	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 21/01/2019.
0460/2019	MARGARETH NUNES LEITE TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0461/2019	MARIA ANDREZA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
0462/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2019.
0463/2019	MARIA CRISTINA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/02/2019.
0464/2019	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2019.
0465/2019	MARINALVA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2019.
0466/2019	MICHELLE DO NASCIMENTO BATISTA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/01/2019.
0467/2019	MONICA DO CARMO ABRANTES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2019.
0468/2019	NATALIA TRUJILLO GEBARA	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2019.
0469/2019	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
0470/2019	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2019.
0471/2019	NDIMARI LULY UZEYKA NOGUEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 13/02/2019.
0472/2019	NERESDY CLARO SILVEIRA MELLO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0473/2019	NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0474/2019	NILZA DE PAULA ANDRE	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2019.
0475/2019	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/02/2019.
0476/2019	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/02/2019.
0477/2019	PAULO SOARES EUFRASIO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2019.
0478/2019	PLINIO MOURA BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2019.
0479/2019	PRICILA MOURA STROEBEL	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0480/2019	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0481/2019	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2019.
0482/2019	REGINA MARIS VIDEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/02/2019.
0483/2019	RENAN LUIZ SAQUELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
0484/2019	RENATA DOS REIS OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 11/02/2019.
0485/2019	RICARDO CALSAVARA VICK	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2019.
0486/2019	RICARDO JULIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2019.
0487/2019	ROBERTO LOURENCO DE FARIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.

0488/2019	ROBSON DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0489/2019	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/01/2019.
0490/2019	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/02/2019.
0491/2019	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2016.
0492/2019	ROSIMERE APARECIDA VENUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2019.
0493/2019	SANDRA CHAGAS ROSA	Concede Férias de 20 dias a partir 22/01/2019.
0494/2019	SANDRA REGINA DIAS BILIATI CABRAL	Concede Férias de 15 dias a partir 18/02/2019.
0495/2019	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 18/02/2019.
0496/2019	SILVIA HELENA CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0497/2019	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA	Concede Férias de 16 dias a partir 14/01/2019.
0498/2019	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 05/02/2019.
0499/2019	SOMARA AJUDARTE NUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 04/02/2019.
0500/2019	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	Concede Férias de 20 dias a partir 07/01/2019.
0501/2019	TALITA GOMES	Concede Férias de 18 dias a partir 12/02/2019.
0502/2019	TANIA MARIA MARDER	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0503/2019	TATIANE DOS SANTOS MARIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2019.
0504/2019	TATIANE PEREIRA REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2019.
0505/2019	TATIANE TALITA DA LUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0506/2019	TERCIO VICENTE CAFFARO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/02/2019.
0507/2019	THALITA DA COSTA SARAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0508/2019	THIAGO SANTOS BERNARDO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2019.
0509/2019	THIAGO SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2019.
0510/2019	VALDECI RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 11/02/2019.
0511/2019	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2019.
0512/2019	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2019.
0513/2019	VANILDA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2019.
0514/2019	VANUSA CRUZ DE MORAES	Concede Férias de 10 dias a partir 20/02/2019.
0515/2019	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/02/2019.
0516/2019	WELLINGTON PAES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2019.
0517/2019	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/02/2019.
0518/2019	WILSON DE MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 11/02/2019.
0519/2019	ZILDO KLETELINGER	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2019.

0520/2019	DEBRA DE CASSIA DIAS BERETA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2016.
-----------	-----------------------------	---



0521/2019	REGINA MARIS VIDEIRA	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2018 sendo que 15 (quinze) dias referente ao período de 06/09/2014 a 05/09/2015 e 30 (trinta) dias referente ao período de 06/09/2015 a 05/09/2016.
0522/2019	TALITA MESSIAS ADMERTIDES	Declara Estabilidade
0523/2019	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	Declara Estabilidade
0524/2019	CELIA DE MORAES RODRIGUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 23282/2018
0525/2019	ROBERTO DE JESUS RIBEIRO	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 07/12/2018 30 (trinta) dias referente ao período de 04/08/2017 a 03/08/2018.
0526/2019	ELENI LOPES ADELINO DE SOUSA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 1176/2019
0527/2019	ANDREA CLAUDIA DE CAMARGO PETRUCCI	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 22/01/2019.
0528/2019	CICERO FRANCISCO ALVES	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2018, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 96/2018.
0529/2019	WILLIAN GILIO	Cessar a Designação da portaria nº 143/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 31/01/2019 retornando ao cargo efetivo.
0530/2019	WILLIAN GILIO	Designar o servidor a partir de 31/01/2019 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0531/2019	RITA DE CASSIA CARNEIRO FABRICIO	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Proc. nº 24478/2016.
0532/2019	LEANDRA CORREA BRANQUINHO - RE 6705	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 07/02/2016 a 06/02/2017.
0533/2019	LEANDRA CORREA BRANQUINHO - RE 8889	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018.
0534/2019	MARCEL TENORIO DA COSTA	Designar o servidor no período de 02/01/2019 a 26/01/2019 para responder interinamente como Procurador Chefe Fazendário, junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Memorando nº 27/2019 - SJ.
0535/2019	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0536/2019	DIEGO PRESTES DE MATTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3354/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento I do Centro de Convivência do Idoso, a partir de 15/01/2019 retornando ao cargo efetivo.
0537/2019	TATIANA BENEDITA DE ANDRADE	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2422/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento I - Centro POP, a partir de 15/01/2019 retornando ao cargo efetivo.

0538/2019	DIEGO PRESTES DE MATTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2019, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento I - Centro POP, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0539/2019	TATIANA BENEDITA DE ANDRADE	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2019, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento I - Centro de Convivência, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0540/2019	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2019.
0541/2019	ANDREA DA SILVA BORGES	Licença Prêmio
0542/2019	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	Licença Prêmio
0543/2019	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VILASSA	Licença Prêmio
0544/2019	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Concede Férias de 30 (trinta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, referente ao período de 30/07/2017 a 29/07/2018.
0545/2019	FRIEDRICH WERNER SANTANNA METZKER	Concede Férias de 15 (quinze) dias retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2018, referente ao período de 05/04/2016 a 04/04/2017.
0546/2019	FRIEDRICH WERNER SANTANNA METZKER	Concede Férias de 30 (trinta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 26/11/2018, referente ao período de 05/04/2017 a 04/04/2018.
0547/2019	FRIEDRICH WERNER SANTANNA METZKER	Concede 90 (noventa) dias de Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2019, referente ao período de 05/04/2012 a 04/04/2017.
0548/2019	REGINALDO SOARES DE JESUS	Designar o servidor a partir de 01/02/2019 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0549/2019	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Cessar a Designação da portaria nº 2569/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Plantão, a partir de 01/02/2019 retornando ao cargo efetivo.

0550/2019	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	Designar o servidor a partir de 01/02/2019 para a função de confiança de Chefe de Plantão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0551/2019	LUIZ ROBERTO URBANO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/02/2019 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
0552/2019	BEATRICE BATAGLIA SILVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/02/2019 junto a (ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0553/2019	CAIO DE MORAIS VIANA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/02/2019 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0554/2019	DAFFINY FRANCO DE MORAES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/02/2019 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Errata

• ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL Nº 597, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

0207/2019 SIUMARA JORGE BATAGLIA SILVEIRA Exonera do cargo em comissão de Diretor de Escola, permanecendo pelo Convênio/Municipalização a partir de 31/12/2018.

LEIA-SE:

0207/2019 SIUMARA JORGE BATAGLIA SILVEIRA Exonera do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, permanecendo pelo Convênio/Municipalização a partir de 31/12/2018.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/ Emergência.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Izola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/ SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, nos dias 04, 05 e 06 de Fevereiro de 2019, no horário das 08:00hs às 17:00hs sob pena de deserção. Itapevi, 01 de Fevereiro de 2019.

Especialista em Saúde - EM Clínica Médica Urgência/ Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
82	MARISOL TERESA CAMPOS LIJERON	G176564-6

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 29/01/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALANA MICHELE PARRA GALLARDO	487624580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	CÉSAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	230535343	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA CARDOSO	354924060	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/01/2019	365 DIAS
4	CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	322010834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/01/2019	30 DIAS
5	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/01/2019	60 DIAS
6	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	304302995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/01/2019	365 DIAS
7	FÁBIO CORDEIRO PINHEIRO	329221516	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
8	FERNANDO CARDUCCI FIUZA	327792000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	04/02/2019	XXXX
9	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	131408665	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/02/2019	60 DIAS
10	JOANA GONÇALVES DE ARAÚJO	425290311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2019	90 DIAS
11	JÚLIA DE SOUZA MIRANDA ARAÚJO	22837313X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/01/2019	180 DIAS
12	KELLY BARBOSA DA SILVA	284645576	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/01/2019	90 DIAS
13	LUCAS FERREIRA DUTRA	355734977	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/01/2019	31 DIAS
14	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/02/2019	30 DIAS
15	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	245832944	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/01/2019	60 DIAS
16	MILCA BETÂNIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/01/2019	365 DIAS
17	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/02/2019	60 DIAS
18	ROGÉRIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2019	120 DIAS
19	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	18934625	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/01/2019	60 DIAS
20	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/02/2019	180 DIAS

FALTOU

1	MARIDE DA SILVA RIBEIRO	10506029	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---	-------------------------	----------	--	----------------------------------

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de FEVEREIRO de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABÍLIO ROQUE DA SILVA	84023855	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10:00
2	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
3	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	1615685E5	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO SANTANA NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
6	ISRAEL DE SALES ELIAS	226944475	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
7	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
9	KELLY MARIA DA SILVA	295256011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
10	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	283792875	ANALISTA EXECUTIVO- SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
11	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	252154411	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
12	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
13	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10:00
14	TÂNIA MARCIA CAMARGO	106400800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	TATIANA ANDREIA DANIEL	27199633X	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P. M. Itapevi – Processo Supri 315/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 08/19 – Contratação de empresa especializada em locação de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica ilimitada. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 15/02/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/01/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

A Prefeitura Municipal de Itapevi, através de sua Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO E CONVOCA todas as entidades sem finalidade econômica que atuem na área da saúde a realizar sua qualificação como Organização Social no Município, os requisitos e demais disposições necessárias a instrução do pedido estão regulamentados no Decreto Municipal nº 5.259/2017, demais informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: liviaribeiro@itapevi.sp.gov.br.

Link para obtenção da Lei Municipal nº 2.443/2017: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/itapevi/lei-ordinaria/2017/245/2443/lei-ordinaria-n-2443-2017-disposobre-a-qualificacao-de-entidades-sem-fins-lucrativos-como-organizacoes-sociais-para-atuacao-na-area-da-saude-publica>

Link para obtenção do Decreto Municipal nº 5.259/2017: http://www.itapevi.sp.gov.br/noticiasNovo/sec_governo/decretos.php

Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria de Suprimentos – Departamento Jurídico de Licitações, sito a Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova / Itapevi/SP – CEP: 06693-120, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00.

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Jari****Atos Administrativos****Convocação - Recursos e Infrações****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA

PORTARIA Nº 3141/2018 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 11, 18 E 25 DE FEVEREIRO DE 2019, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA RUA JOAQUIM NUNES, 65.

Autorizado por: Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

JARI ITAPEVI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2019, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2019, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
018195 de 26/09/2018	PALOMA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
020730 de 06/11/2018	ANNA CAROLINA DE SOUZA E SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO
020803 de 07/11/2018	HEROTHILDES DA SILVA DOS SANTOS	SUSPENSO
021555 de 22/11/2018	ELIZIO LAMARTINE AUGUSTO ANUNCIÇÃO LUZ	INDEFERIDO
022903 de 10/12/2018	CLAUDIO HENRIQUE AGUILAR	INDEFERIDO
022904 de 10/12/2018	CLAUDIO HENRIQUE AGUILAR	INDEFERIDO
023452 de 19/12/2018	DANIELLE FURTADO	DEFERIDO
023456 de 19/12/2018	LEANDRO JOSÉ DE RESENDE	INDEFERIDO
023462 de 19/12/2018	NEIDE MARIA RIBEIRO NUNES	DEFERIDO
023463 DE 19/12/2018	JANAINA DA SILVA	DEFERIDO
023629 de 21/12/2018	CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
023636 de 21/12/2018	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	DEFERIDO
022886 de 10/12/2018	BRUNO MACEDO MONTE CLARO	DEFERIDO

Autorizado por:

Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

Secretaria de Educação**Outros atos oficiais****DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVI Nº _____**

FIXA NORMAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI- CEMI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar 101, 20 de Abril de 2018, e também na forma do disposto no artigo 8º, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.365, de 05 de setembro de 1997 e com

fundamento nos incisos III e IV do artigo 2º, nos incisos I e II do artigo 89 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, delibera:

CAPÍTULO 1

SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

Artigo 1º - Os pedidos de autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino de educação infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Itapevi, regulam-se por esta Deliberação.

Parágrafo único- As instituições que mantêm a educação infantil pertencem ao Sistema Municipal de Ensino e o processo de autorização dar-se-á nos termos desta Deliberação.

Artigo 2º - A autorização para o funcionamento de estabelecimentos privados de ensino de Educação Infantil será concedida pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO 2

DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 3º - O procedimento para autorização de funcionamento de instituição de Educação Infantil será iniciado mediante a entrega com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do início das atividades de requerimento, acompanhados da Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Relatório, que serão protocolados diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Itapevi.

Parágrafo Único- Requerimento dirigido ao titular da Secretaria de Educação de Itapevi, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora, constando a identificação da instituição, o pedido de autorização de funcionamento, a data prevista para início das atividades e seu endereço;

Artigo 4º - A Proposta Pedagógica deverá conter, no mínimo:

I - identificação da Instituição;

II - contextualização e caracterização da escola;

III - objetivos e metas da Instituição;

IV - concepção de Educação e de Práticas Escolares;

V - currículo;

VI - apresentação da equipe técnico pedagógica e a proposta de formação continuada, atualização e aperfeiçoamento da equipe escolar;

VII - propostas de trabalho com a comunidade escolar;

VIII - formas de acompanhamento, avaliação e adequação da Proposta Pedagógica.

Artigo 5º - O Regimento Escolar, fundamentado na Proposta Pedagógica, deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes de regência.

Artigo 6º - O Relatório de que trata o caput do artigo 3º deverá conter:

I - qualificação do Diretor responsável, com sua titulação e "curriculum vitae" resumido;

II - comprovação da titularidade do imóvel, sendo certo que em caso de locação e/ou comodato o prazo contratual não poderá ser inferior a 4 (quatro) anos;

III - Apresentação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou CLCB - Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e a licença de funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal, através da Vigilância Sanitária para o uso do imóvel como estabelecimento de ensino;

IV - Apresentação do Habite-se do imóvel, e/ou Certificado de Regularização da Edificação do imóvel, e/ou Alvará de Regularização de Construção do imóvel;

V - laudo firmado por profissional registrado no CREA ou no CAU, responsabilizando-se pelas condições de habitabilidade e uso do prédio para o fim proposto, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica de Obras e Serviços (ART / RRT);

VI - descrição sumária dos espaços, mobiliários e ambientes para atividades pedagógicas e administrativas, com os seus respectivos usos, atendendo a legislação pertinente;

VII - descrição sumária dos materiais e dos equipamentos didáticos disponíveis para uso dos alunos e professores;

VIII - prova da natureza jurídica da entidade mantenedora (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ), acompanhada de cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos responsáveis;

IX - Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento de Educação Infantil e à capacidade técnico pedagógico e administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos.

Parágrafo único - O estabelecimentos de ensino de educação infantil deverá manter em seu arquivo os documentos atinentes ao corpo docente e o corpo discente

Artigo 7º - Recebido o pedido, o titular da Secretaria de Educação designará Comissão de Supervisores de Ensino para análise, acompanhamento e manifestação.

Artigo 8º - A comissão designada, nos termos do artigo anterior, deverá elaborar o relatório sobre as condições de funcionamento do estabelecimento de ensino, acompanhado de um parecer conclusivo remetido para manifestação, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, do titular da Secretaria de Educação, que remeterá para apreciação do Conselho Municipal de Educação em sessão subsequente.

Artigo 9º - O processo poderá ser baixado em diligência, por inconsistências no projeto, ausência de documentos ou falta de informações.

§ 1º - Neste caso, o interessado será cientificado sobre as exigências a serem atendidas pelo estabelecimento de ensino, no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O não cumprimento das exigências no prazo previsto implicará o indeferimento do pedido.

Artigo 10 - A decisão sobre o pedido de autorização será publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - Em caso de indeferimento do pedido de autorização do estabelecimento de Educação Infantil, caberá recurso hierárquico para o Chefe do Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do indeferimento.

CAPÍTULO 3

DA MUDANÇA E AMPLIAÇÃO

Artigo 11 - Qualquer alteração na mantenedora, atendidos os requisitos do Artigo 6º, incisos VIII e IX, deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação para análise e publicação.

Artigo 12 - O funcionamento do estabelecimento de ensino em mais de um endereço dependerá de autorização prévia da Secretaria de Educação, que analisará o pedido nos termos desta Deliberação.

Artigo 13 - A mudança de denominação de estabelecimento de ensino deverá ser comunicada à Secretaria de Educação, acompanhada da documentação com as adequações regimentais necessárias, para a devida análise e publicação.

CAPÍTULO 4

DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Artigo 14 - O encerramento das atividades do estabelecimento de ensino deve ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, pelo mantenedor, instruído com:

I - justificativa;

II - plano de encerramento das atividades;

III - garantia de continuidade de estudo dos alunos matriculados;

IV - comprovação da regularidade da documentação escolar e entrega do acervo ao órgão competente.

CAPÍTULO 5

DAS IRREGULARIDADES E DAS PENALIDADES

Artigo 15 - A falta de atendimento aos padrões de qualidade e a ocorrência de irregularidade de qualquer ordem no funcionamento do estabelecimento de ensino serão objeto de diligência ou sindicância instaurada pela autoridade competente.

Parágrafo único - Aos procedimentos sindicantes dar-se-á tratamento preferencial e sigiloso, no âmbito administrativo.

Artigo 16 - A cassação de autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino dependerá da comprovação de irregularidades graves, por meio de sindicância, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º - A cassação de que trata o caput caberá ao órgão competente, que providenciará a publicação do ato administrativo no Diário Oficial do Município, assim como a sua comunicação ao Ministério Público, para as devidas providências.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Educação a guarda do acervo

do estabelecimento de ensino.

CAPÍTULO 6

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação será responsável pela autorização e supervisão das instituições privadas de educação infantil, nos termos da legislação de regência.

Artigo 18 - Os estabelecimentos de educação infantil que já estão em funcionamento, terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem a presente deliberação.

Artigo 19 - Esta Deliberação entrará em vigor na data publicação do Decreto de sua aprovação, pelo Poder Executivo Municipal;

CONSELHEIROS MUNICIPAIS

Itapevi, ____/____/2018



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

**CME**
Conselho Municipal de Educação**Conselho de Educação do Município de
Itapevi – CEMI**

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às 14h, cumprindo-se a agenda de Reuniões e atendendo a convocação do Presidente Nato do Conselho, a Profª Eliana Maria da Cruz Silva e a Vice Presidente Elis Regina José da Silva, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Professor Irineu Chaluppe, nº 65 – Jd. Itapevi – SP, os presentes Sra. Gabriela de Campos – Representante da Diretoria Regional de Ensino, a Sra. Vivian Alves, representante da Rede Municipal de Ensino, Sra Maria Aparecida Candida – Representante das Instituições sem fins Lucrativos, o Sr. Erivelton Batista Evangelista e o Sr. José Carlos Brito Silva – Representantes da APEOESP, a Sra. Elis Regina – Representante do Executivo da Secretaria Municipal de Educação, Sra Geni Martins Pereira – Representante da Secretaria de Saúde, Dr. Vinicius de Paula dos Santos – Representante da Secretaria de Justiça, Sra. Marlene Cardeal Muniz da Silva – Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais e o Sr. Lucas Gabriel como convidado. Iniciou-se a reunião com a fala do Dr. Vinicius relatando a respeito da Deliberação que foi autuada para melhor adequação e regulamentação das escolas particulares que regulamentam a Lei 101 de 20 de Abril de 2018. Dr. Vinicius pergunta ao grupo sobre a leitura de todos e aponta o artigo 6º inciso III, IV e V. Explica ainda o porquê suprimir o artigo 7º o parágrafo I. O Conselho faz correções do artigo 7º, acrescentando como foi sugerido pelo José Carlos, mais um inciso garantindo que a escola guarde documentos pertinentes ao corpo docente e discente. Aumenta-se o prazo de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte) dias para a entrega das documentações à Secretaria Municipal de Educação. O artigo 8º relacionado a comissão de supervisores para fiscalização a sugestão do Sr. José Carlos sobre a Secretaria emitir um certificado as escolas. Encerrando assim a reunião.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Reg. Mec. 30.601 - RG: 9.520.513
Secretaria da Educação

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 001/2019**

Regulamenta a composição da pauta e acesso ao Plenário durante as Sessões da Câmara Municipal de Itapevi.

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDEITAPEVI,
no uso de suas

atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º As proposituras constantes da pauta das Sessões Ordinárias serão organizadas por ordem numérica.

Art. 2º Na eventualidade de proposituras com o mesmo objeto, a protocolada posteriormente fica prejudicada, não constando da pauta.

Art. 3º Os Requerimentos serão submetidos à Coordenadoria do Processo Legislativo para análise da conformidade com o Regimento Interno, sendo devolvidos aos autores os considerados desconformes.

Art. 4º Não serão protocoladas proposições com assinaturas digitalizadas, salvo com autorização formal do respectivo Vereador.

Art. 5º A numeração das proposituras gerada pelo sistema CECAM terá validade apenas na semana em que for gerada, não sendo mais recebidas após esse período.

§ 1º As proposituras cuja numeração for invalidada nos termos do caput deste artigo, somente serão recebidos após novo lançamento no sistema CECAM na mesma semana do seu protocolo.

§ 2º Nos casos de indisponibilidade do sistema por ordem técnica, o protocolo das proposituras será avaliado pela Coordenadoria do Processo Legislativo.

Art. 6º As proposituras deverão ser impressas em papel timbrado, escrito em conformidade com a norma culta da língua portuguesa, utilizando-se fonte uniforme e formatação adequada.

Art. 7º O acesso ao Plenário durante a realização das Sessões somente será permitido aos servidores da Coordenadoria do Processo Legislativo e Coordenadoria de Comunicação, com traje social, ou uniforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Mesa.

Art. 8º O acesso de fotógrafos será permitido desde que devidamente credenciados, pela Coordenadoria de

Comunicação.

Art. 9º O acesso de servidores comissionados será permitido desde que transitório e sem alterar o bom andamento dos trabalhos, observado o disposto no art. 7º.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de janeiro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

ITAPEVIPREV

Notificações

CONVOCAÇÃO

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO

Pela presente ficam os beneficiários do ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de 01/02/2019 à 28/02/2019 (dias úteis) das 8:00hs as 16:00hs para fins de Recadastramento Anual/2019, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi

Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8400
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.7500
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo
Rogério, Ramon Medrano, Roberto Fernandes
Campos, Thulio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

